

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 883/2024-GP.

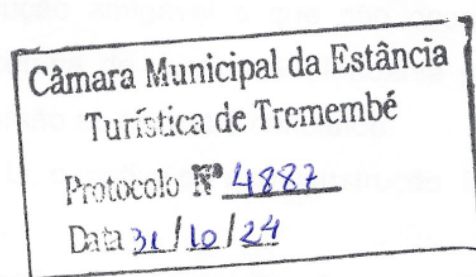
Tremembé, 30 de outubro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 166/2024, de autoria do nobre Edil Senhor CÉSAR AUGUSTO MARQUES, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

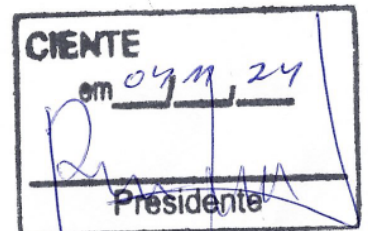
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Tremembé, 25 de outubro de 2024.

Memorando: 409/2024

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Para: Secretaria de Chefia de Gabinete

Assunto: Resposta de requerimento 166

Prezado Secretário,

Por meio deste somos presentes para responder ao senhor Vereador as informações do referido requerimento:

- 1) RGM PEÇAS ESPECIAIS EIRELLI, DM STADTLOBER VIDROS e JBG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICA LTDA;
- 2) RGM PEÇAS ESPECIAIS EIRELLI, recebeu a doação de área em 15 de dezembro de 2021 e fez a devolução amigável em 05 de junho de 2024.
DM STADTLOBER VIDROS, recebeu a área em 08 de setembro de 2021, não apresentou o projeto de construção, após reunião da comissão foi solicitado a devolução amigável o que não ocorreu. Posteriormente, enviado a Secretaria de Justiça e Cidadania para providências, o processo de reversão se encontra concluído.
- 3) RGM PEÇAS ESPECIAIS EIRELLI, o motivo da não construção, falta de energia da EDP Bandeirantes.
DM STADTLOBER VIDROS, o motivo da não construção, a empresa não apresentou o projeto de construção conforme a Lei nº 5.220 de 15 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

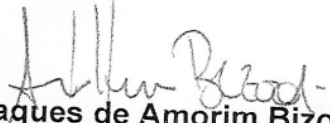
CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

JBG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICA LTDA,
aguardando aprovação do Projeto de Lei 067/2024 pelo Legislativo
Municipal desde 18 de março de 2024.

Atenciosamente,


Arthur Taques de Amorim Bizordi
Secretário de Desenvolvimento Econômico